

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 107 - DOE de 01/06/2022 - Seção 1 – p.38

Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SS nº 63, de 31-5-2022

Dispõe sobre a representatividade a que se reporta o Artigo 2º, item II, da Resolução SS - 41, de 22 de junho de 2017, e dá providências correlatas.

O Secretário de Estado da Saúde,

Resolve:

Artigo 1º – Altera a representatividade da Coordenação da Rede Hebe Camargo de Combate ao Câncer no Comitê de Referência em Oncologia do Estado de São Paulo, Artigo 2º, item II, da Resolução SS nº 41, de 22/06/2017, em conformidade ao abaixo indicado:

“...

II- Coordenação da Rede Hebe Camargo de Combate ao Câncer – RHCCC

Titular: Sonia Dias Lanza Freire, RG 8.024.878-0

Suplente: Marília Tristan Vicente, RG 29.480.270-8

...”

Artigo 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.